



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 203/2013/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 24 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 164/2013 (Seção 10.06.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Pedro, Leandro Martins dos Santos, Milton Soares e Gilberto Vieira de Melo *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal instalar Super Postes na Praça Delvina Andrjeswski na Avenida Minas Gerais, no Bairro Olenka*, informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ação não se encontra na programação para o corrente ano.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Anos
Realizando sonhos.

08:56 28/06/2013 000249 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECI